



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.020/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2017 – FUNREBOM.

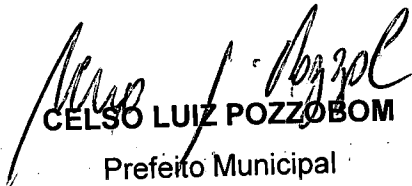
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2017 - FUNREBOM, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais operacionais diversos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/05/2017 DE N.º 10.979
UMUARAMA, 29/05/2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2017 DE N.º 10.978
UMUARAMA, 26/05/2017
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS